



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO  
Unidade Demandante  
Proad n. 7690/2023

**ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**

**1. Descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público.**

**1.1 Objeto:** Aquisição de 47 (quarenta e sete) Kits de Medalhas do Mérito Funcional e de 59 (cinquenta e nove) Insígnias da Ordem do Mérito Judiciário, distribuídas entre os graus Grão-Colar, Comendador e Oficial, para atender o Tribunal Regional do Trabalho da 14ª Região, consoante condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

**1.2 Justificativa Contratação:** A contratação se justifica pelo necessário cumprimento do disposto na RA nº 165/2012, que instituiu a Medalha do Mérito Funcional da Justiça do Trabalho da 14ª Região, como premiação de servidores que tenham se destacado pelos relevantes e assinalados serviços prestados ao TRT-14 e se distinguido no exercício de suas atividades. Justifica-se ainda, pelo cumprimento ao previsto na RA n. 80/2011, cujo objetivo é homenagear os magistrados federais do trabalho e as pessoas ou instituições que se destaquem no mundo jurídico, bem como por méritos pessoais, cuja honraria é constituída de três graus, a saber: Grão-Colar, Comendador e Oficial.

**1.3 Classificação de bens e serviços**

1.3.1 Os bens objetos do atual estudo, são classificados como bens comuns, cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado ( Art. 6º, XIII, Lei n.14.133/2021).

1.3.2 Os objetos desta contratação não se enquadram como sendo de luxo, conforme Decreto nº 10.818, de 27 de setembro de 2021.

**1.4 Natureza do objeto**

1.4.1 O produto não se enquadra como de natureza contínua, considerando os preceitos da Portaria GP nº 2047/2018 do TRT 14.

**2. Previsão da contratação no plano anual de contratações**

2.1 O objeto do presente instrumento encontra previsão nos itens 68 e 79 do Plano de Contratações Anual - 2024. Respectivamente: Aquisição de insígnias da Ordem do Mérito



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO  
Unidade Demandante  
Proad n. 7690/2023

Judiciário Trabalhista do Tribunal Regional do Trabalho da 14ª Região e Contratação de empresa para confecção de Medalhas do Mérito Funcional.

**3. Descrição dos requisitos da contratação, bem como padrões mínimos de qualidade e desempenho.**

3.1 A contratada deverá observar os seguintes requisitos:

**3.1.1 Sustentabilidade e acessibilidade:**

3.1.1.1 Além dos critérios de sustentabilidade estabelecidos no Guia de Contratações Sustentáveis (Resolução nº 310/2021), devem ser atendidos os seguintes requisitos:

3.1.1.2 O licitante/adjudicatário deverá tomar todos os cuidados necessários para que da consecução dos fornecimentos não decorra qualquer degradação ao meio ambiente;

3.1.1.3 O licitante/adjudicatário deverá assumir todas as responsabilidades e tomar as medidas cabíveis para a correção dos danos que vierem a ser causados caso ocorra passivo ambiental em decorrência da execução de suas atividades objeto desta licitação;

3.1.1.4 Em caso de fornecedor, revendedor ou distribuidor, poderá ser exigida carta de solidariedade emitida pelo fabricante, que assegure a execução do contrato.

3.1.1.5 Os serviços deverão respeitar as normas e os princípios ambientais, minimizando ou mitigando os efeitos dos danos ao meio ambiente, utilizando tecnologias e materiais ecologicamente corretos. Esta contratação observará as orientações e normas voltadas para a sustentabilidade ambiental da Justiça do Trabalho incluídas no Guia de Contratações Sustentáveis da Justiça do Trabalho - 3ª Edição, as recomendações do CNJ nº 400/2021 que trata da Política de Sustentabilidade da Justiça do Trabalho.

3.1.1.6 Os materiais e equipamentos utilizados na execução dos serviços contratados devem observar os critérios de sustentabilidade constantes do item 5.1 do Guia Contratações Sustentáveis da Justiça do Trabalho - Resolução do CNJ nº 400/2021.

3.1.1.7 Os resíduos com logística reversa obrigatória, gerados na execução dos serviços devem atender o disposto no item 5.4. - Resíduos com Logística Reversa.

3.1.1.8 A Seção de Sustentabilidade opinará em todos os processos de aquisição de bens



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO  
Unidade Demandante  
Proad n. 7690/2023

e contratação de serviços e recomendará, se for o caso, os critérios e práticas de sustentabilidade que devem ser veiculados com a especificação técnica do objeto ou como obrigação da contratada.

### **3.1.2 Subcontratação**

3.1.2.1 Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

### **3.1.3 Capacidade técnica**

3.1.3.1 A licitante deverá apresentar os documentos abaixo listados para fins de comprovação da qualificação técnica:

- Atestados que demonstrem capacidade operacional na execução de serviços similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior (Lei nº 14.133/21, art. 64, inciso II);
- Os atestados ou declarações de capacidade técnica devem comprovar que a licitante executou contrato(s) com quantitativo correspondente a 50% do objeto da presente contratação;
- Somente serão aceitos atestados expedidos após a conclusão do contrato ou se decorrido, pelo menos, um ano do início de sua execução, exceto se firmado para ser executado em prazo inferior;
- Poderá ser admitida para fins de comprovação de quantitativo mínimo do serviço, a apresentação de diferentes atestados de serviços executados de forma concomitante, pois essa situação se equivale, para fins de comprovação de capacidade técnica operacional, a uma única contratação;
- Os atestados de capacidade técnica operacional deverão referir-se a serviços prestados no âmbito da atividade econômica principal ou secundária da pessoa jurídica, especificadas no contrato social vigente, registrado na junta comercial competente;
- O licitante deve disponibilizar, quando solicitado, todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados solicitados, apresentando, dentre outros documentos, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual do Contratante e local em que foram prestados os serviços;
- Declaração de disponibilidade das instalações, do aparelhamento e pessoal necessários à realização do objeto da licitação (Lei nº 14.133/21, art. 67, inciso III).

**4. Estimativas das quantidades para a contratação, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhes dão suporte.**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO  
Unidade Demandante  
Proad n. 7690/2023

4.1 Conforme aquisição anteriormente realizada (Proad n. 3635/2022), para atender à RA n. 165/2021, que instituiu a Medalha do Mérito Funcional da Justiça do Trabalho da 14ª Região, foram adquiridos vinte e seis kits medalhas (medalha, botão circular e botão retangular), vinte e seis caixas e vinte e seis canudos. Assim como, para atender à RA n. 080/2011, que instituiu a Ordem do Mérito Judiciário Trabalhista Tribunal Regional do Trabalho da 14ª Região, foram adquiridos quarenta canudos, dez kits insígnias no grau Grão-Colar com suas respectivas caixas, vinte kits no grau Comendador com suas respectivas caixas e dez kits alusivos ao grau Oficial com suas respectivas caixas, segundo documento acostado aos autos do presente proad (id. 21).

<b>GRUPO ÚNICO</b>			
<b>ITEM</b>	<b>KIT MEDALHAS E KIT INSÍGNIAS</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>QTD.</b>
1	Medalhas	Constituída por um círculo de metal dourado de 2,5cm de diâmetro, tendo no centro a logomarca única da Justiça do Trabalho, medindo 2cm esculpida e pintada nas cores da referida logomarca, circundado por um anel de 0,5cm esmaltado em azul real, com os dísticos em relevo e metal dourado MEDALHA DO MÉRITO FUNCIONAL DA JUSTIÇA DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO, pendente com fita de peito, com listras nas cores azul, branca e azul, com 4,5cm de altura e 3,5cm de largura.	47
2	Bóton circular	2,0 cm de diâmetro.	47
3	Bóton retangular	3,5 cm x 1,0 cm.	47
4	Caixa	15,5x8,5x4,0cm - sendo estojo em MDF, forrado internamente com cetim branco e veludine na cor azul real e forrado externamente com veludine azul real e feche dourado.	47
5	Canudos	Tamanho padrão, na cor azul marinho - revestido de camurça com detalhe em dourado.	47



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO  
Unidade Demandante  
Proad n. 7690/2023

6	Grão-Colar	<p>É constituída por um resplendor, uma cruz, em forma de Cruz de Malta, um anel, um disco e um colar.</p> <p>§ 1º O resplendor será feito em metal dourado, com treliças chanfradas, tendo 80 (oitenta) mm de diâmetro, com 16 pontas.</p> <p>§ 2º A cruz será sobreposta ao resplendor, cunhada em metal prateado, em forma de Cruz de Malta com 4 (quatro) braços e 8 (oito) pontas, com 65 (sessenta e cinco) mm de largura (por proporção), chanfradas, com espessura de 0,25 (zero vírgula vinte e cinco) cm.</p> <p>§ 3º O anel sobreposto à cruz, com 0,5 (zero vírgula cinco) cm de largura, esmaltado na cor azul real, com os dísticos em relevo e metal dourado: <i>PAX SOCIALIS</i> e <i>JUSTITIA</i>, na parte superior; e, na parte inferior, TRT 14a Região, com bordas prateadas e circundará o disco central.</p> <p>§ 4º O disco com 2,5 (dois vírgula cinco) cm de diâmetro será sobreposto à cruz, na parte central, de metal dourado, com borda prateada, contendo a logomarca única da Justiça do Trabalho, medindo 2 (dois) cm, esculpura e pintada nas cores oficiais.</p> <p>§ 5º – O colar é formado com 12 (doze) conjuntos compostos de dormentes, trilhos, estrelas e argolas.</p> <p>a) dormentes - compostos por 3 (três) pequenas chapas de metal (dormentes) na cor prata envelhecida, medindo 4,5 (quatro vírgula cinco) mm de largura por 0,25 (zero vírgula vinte e cinco) cm de espessura e 2,2 (dois vírgula dois) cm de comprimento, distando uma da outra 1,44 (um vírgula quarenta e quatro) cm. As chapas</p>	23
---	------------	--	----



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO  
Unidade Demandante  
Proad n. 7690/2023

		<p>(dormentes) externas, terá de um lado, em seu meio, 1 (um) engate para junção de uma das pontas da estrela;</p> <p>b) trilhos – compostos por 2 (duas) placas, de metal na cor dourada envelhecida, sobrepostos perpendicularmente aos dormentes, dispostas paralelamente, distando uma da outra em 1 (um) cm, com 4,4 (quatro vírgula quatro) cm de comprimento e 0,15 (zero vírgula quinze) mm de largura, chanfrados nas laterais, contendo em uma de suas extremidades, 2 (dois) engates, para junção com duas pontas da estrela;</p> <p>c) estrelas – em metal prateado, com cinco pontas, medindo 2 (dois) cm de uma ponta a outra, sendo que três dessas pontas terão engates para junção, através de argolas, aos trilhos e dormentes; à exceção de uma única estrela que medirá 3 (três) cm de uma ponta a outra e suspenderá a insígnia por engates e argolas e será interligada aos dormentes por apenas duas pontas; e,</p> <p>d) argolas - de metal prateado com 5 (cinco) mm de diâmetro.</p>	
7	Caixas	20x25x4,0 (vinte por vinte e cinco por quatro) cm de largura, comprimento e altura, respectivamente; sendo o estojo em MDF, forrado internamente com cetim branco e veludine na cor azul real e forrado externamente com napa na cor azul real, com uma linha dourada que acompanha a borda, a 0,4 cm desta, tanto na tampa, quanto nas laterais, conforme imagens anexas.	23
8	Comendador	É cunhada em metal dourado, em forma de Cruz de Malta com 4 (quatro) braços e 8 (oito) pontas chanfradas, com 6,5 (seis vírgula cinco) cm de largura (por proporção), com espessura de 0,25	25



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO  
Unidade Demandante  
Proad n. 7690/2023

		<p>(zero vírgula vinte e cinco) cm, com bordas em metal dourado.</p> <p>§ 1º A cruz terá, ao centro e sobreposto, um disco de 2,5 (dois vírgula cinco) cm de diâmetro, em metal dourado, com borda prateada, contendo a logomarca única da Justiça do Trabalho, medindo 2 (dois) cm, esculturada e pintada nas cores oficiais. O disco será circundado por um anel de 0,5 (zero vírgula cinco) cm, em esmalte na cor azul real, com os dísticos em relevo e metal dourado: <i>PAX SOCIALIS</i> e <i>JUSTITIA</i>, na parte superior; e, na parte inferior, TRT 14ª Região. O anel conterà bordas prateadas.</p> <p>§ 2º A insígnia Comendador é suspensa por um passador e colar de fita de gorgorão que terá 3 (três) cm de largura, sendo a parte central na cor branca e 1 (um) cm de largura, a parte interior, também em 1 (um) cm, na cor azul, e a parte exterior, também em 1 (um) cm, na cor azul, medindo 90 (noventa) cm de comprimento.</p>	
9	Caixa	12,5x18,5x4,0 (doze vírgula cinco por dezoito vírgula cinco por quatro) cm de largura, comprimento e altura, respectivamente; sendo o estojo em MDF, forrado internamente com cetim branco e veludine na cor azul real e forrado externamente com napa na cor azul real, com uma linha dourada que acompanha a borda, a 0,4 cm desta, tanto na tampa, quanto nas laterais, conforme imagens anexas.	25
10	Oficial	É cunhada em metal branco, em forma de Cruz de Malta com 4 (quatro) braços e 8 (oito) pontas chanfradas, com 6,5 (seis vírgula cinco) cm de largura (por proporção), com espessura de 0,25 (zero vírgula vinte e cinco) cm, com bordas em metal dourado.	11



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO  
Unidade Demandante  
Proad n. 7690/2023

		<p>§ 1º A cruz terá ao centro e sobreposto, um disco de 2,5 (dois vírgula cinco) cm de diâmetro, com núcleo em metal dourado, com bordas prateadas, contendo a logomarca única da Justiça do Trabalho, medindo 2 (dois) cm, esculpida e pintada nas cores oficiais. O disco será circundado por um anel de 0,5 (zero vírgula cinco) cm, em esmalte na cor azul real, com os dísticos em relevo e metal prateado: LABOR, IUDEX e JUS, na parte superior; e, na parte inferior, TRT 14ª Região. O anel conterá bordas prateadas.</p> <p>§ 2º A insígnia Oficial é suspensa por um passador e colar de fita de gorgorão que terá 3 (três) cm de largura, sendo a parte central na cor branca em 1 (um) cm de largura, a parte interior, também em 1 (um) cm na cor azul e a parte exterior, também em 1 (um) cm na cor azul, medindo 90 (noventa) cm de comprimento.</p>	
11	Caixa	10,5x15x3,5 (dez vírgula cinco por quinze por três vírgula cinco) cm de largura, comprimento e altura, respectivamente; sendo o estojo em MDF, forrado internamente com cetim branco e veludine na cor azul real e forrado externamente com napa na cor azul real, com uma linha dourada que acompanha a borda, a 0,4 cm desta, tanto na tampa, quanto nas laterais, conforme imagens anexas.	11
12	Roseta	Uma versão simplificada com 2,0 (dois) cm de diâmetro.	59
13	Barreta	Em metal dourado, com 3,5 (três vírgula cinco) cm de largura por 1(um) cm de altura, dividida em 3 (três) partes iguais; na parte central conterá a estampa da insígnia com o grau correspondente da Ordem do Mérito Judiciário Trabalhista Tribunal Regional do Trabalho da 14ª Região; e em cada	59



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO  
Unidade Demandante  
Proad n. 7690/2023

		extremidade, uma estrela prateada.	
14	Canudos	Em tamanho padrão, na cor azul marinho - revestido de camurça com detalhe em dourado.	51

**5. Levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar**

5.1 A aquisição se mostra a alternativa mais viável para este Regional, considerando que não há pessoal especializado no Tribunal que produza este tipo de bem. Nota-se ainda, em pesquisa de mercado, que a presente solução é a mais comum adotada pelos diversos órgãos da administração pública federal direta e indireta para o atendimento deste tipo de demanda, tendo sido encontrados outros estudos preliminares que demonstram esse quesito.

5.2 Desse modo, resta optar-se pela aquisição dos bens junto ao mercado de fornecedores, constituído por empresas privadas locais, regionais e nacionais que tenham na sua atividade principal ou secundária a produção, distribuição e/ou comercialização dos produtos, compatíveis com os requisitos estabelecidos neste estudo para atender a necessidade do TRT-14.

5.3 Na presente aquisição, a locação do objeto não é cabível, considerando que a entrega das medalhas é definitiva, a título de recompensa ao homenageado.

**6. Demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis**

6.1 Produzir eventos institucionais conforme os protocolos estabelecidos, criando uma atmosfera acolhedora, garantindo assim o sucesso e o impacto positivo do evento;

6.2 Zelar pela imagem institucional do TRT-14, possibilitando assim que o Regional seja reconhecido pela sua excelência; e

6.3 Contribuir para a melhoria contínua das relações interpessoais, bem-estar e satisfação das pessoas, pautando-se pela empatia, conforme valores estabelecidos no Planejamento Estratégico deste Tribunal Regional (Ciclo 2021/2026 - Valorização das Pessoas).



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO  
Unidade Demandante  
Proad n. 7690/2023

**7. Estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte**

7.1 A pesquisa de preços para a presente aquisição foi realizada por meio de cotação direta junto a fornecedores, conforme documentos acostados aos autos do presente processo (ids 22 a 25). Dessa forma, a escolha do valor de referência baseou-se na média dos valores encontrados por meio da pesquisa. É importante destacar que os valores na tabela abaixo já incluem o frete.

GRUPO ÚNICO					
ITEM	KIT MEDALHAS E KIT INSÍGNIAS	DESCRIÇÃO	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Medalhas	Constituída por um círculo de metal dourado de 2,5cm de diâmetro, tendo no centro a logomarca única da Justiça do Trabalho, medindo 2cm esculpida e pintada nas cores da referida logomarca, circundado por um anel de 0,5cm esmaltado em azul real, com os dísticos em relevo e metal dourado MEDALHA DO MÉRITO FUNCIONAL DA JUSTIÇA DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO, pendente com fita de peito, com listras nas cores azul, branca e azul, com 4,5cm de altura e 3,5cm de largura.	47	R\$ 153,00	R\$ 7.191,00
2	Bóton circular	2,0 cm de diâmetro.	47	R\$ 28,83	R\$ 1.355,01
3	Bóton retangular	3,5 cm x 1,0 cm.	47	R\$ 34,67	R\$ 1.629,49
4	Caixa	15,5x8,5x4,0cm - sendo estojo em	47	R\$ 54,17	R\$ 2.545,99



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO  
Unidade Demandante  
Proad n. 7690/2023

		MDF, forrado internamente com cetim branco e veludine na cor azul real e forrado externamente com veludine azul real e feche dourado.			
5	Canudos	Tamanho padrão, na cor azul marinho - revestido de camurça com detalhe em dourado.	47	R\$ 41,20	R\$ 1.936,40
6	Grão-Colar	<p>É constituída por um resplendor, uma cruz, em forma de Cruz de Malta, um anel, um disco e um colar.</p> <p>§ 1º O resplendor será feito em metal dourado, com treliças chanfradas, tendo 80 (oitenta) mm de diâmetro, com 16 pontas.</p> <p>§ 2º A cruz será sobreposta ao resplendor, cunhada em metal prateado, em forma de Cruz de Malta com 4 (quatro) braços e 8 (oito) pontas, com 65 (sessenta e cinco) mm de largura (por proporção), chanfradas, com espessura de 0,25 (zero vírgula vinte e cinco) cm.</p> <p>§ 3º O anel sobreposto à cruz, com 0,5 (zero vírgula cinco) cm de largura, esmaltado na cor azul real, com os dísticos em relevo e metal dourado: <i>PAX SOCIALIS</i> e <i>JUSTITIA</i>, na parte superior; e, na parte inferior, TRT 14a Região, com bordas prateadas e circundará o disco central.</p>	23	R\$ 652,50	R\$ 15.007,50



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO  
Unidade Demandante  
Proad n. 7690/2023

	<p>§ 4º O disco com 2,5 (dois vírgula cinco) cm de diâmetro será sobreposto à cruz, na parte central, de metal dourado, com borda prateada, contendo a logomarca única da Justiça do Trabalho, medindo 2 (dois) cm, esculpida e pintada nas cores oficiais.</p> <p>§ 5º – O colar é formado com 12 (doze) conjuntos compostos de dormentes, trilhos, estrelas e argolas.</p> <p>a) dormentes - compostos por 3 (três) pequenas chapas de metal (dormentes) na cor prata envelhecida, medindo 4,5 (quatro vírgula cinco) mm de largura por 0,25 (zero vírgula vinte e cinco) cm de espessura e 2,2 (dois vírgula dois) cm de comprimento, distando uma da outra 1,44 (um vírgula quarenta e quatro) cm. As chapas (dormentes) externas, terá de um lado, em seu meio, 1 (um) engate para junção de uma das pontas da estrela;</p> <p>b) trilhos – compostos por 2 (duas) placas, de metal na cor dourada envelhecida, sobrepostos perpendicularmente aos dormentes, dispostas paralelamente, distando uma da outra em 1 (um) cm, com 4,4 (quatro vírgula quatro) cm de comprimento e 0,15 (zero vírgula quinze) mm de largura, chanfrados</p>			
--	--	--	--	--



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO  
Unidade Demandante  
Proad n. 7690/2023

		<p>nas laterais, contendo em uma de suas extremidades, 2 (dois) engates, para junção com duas pontas da estrela;</p> <p>c) estrelas – em metal prateado, com cinco pontas, medindo 2 (dois) cm de uma ponta a outra, sendo que três dessas pontas terão engates para junção, através de argolas, aos trilhos e dormentes; à exceção de uma única estrela que medirá 3 (três) cm de uma ponta a outra e suspenderá a insígnia por engates e argolas e será interligada aos dormentes por apenas duas pontas; e,</p> <p>d) argolas - de metal prateado com 5 (cinco) mm de diâmetro.</p>			
7	Caixas	20x25x4,0 (vinte por vinte e cinco por quatro) cm de largura, comprimento e altura, respectivamente; sendo o estojo em MDF, forrado internamente com cetim branco e veludine na cor azul real e forrado externamente com napa na cor azul real, com uma linha dourada que acompanha a borda, a 0,4 cm desta, tanto na tampa, quanto nas laterais, conforme imagens anexas.	23	R\$ 101,17	R\$ 2.326,91
8	Comendador	É cunhada em metal dourado, em forma de Cruz de Malta com 4 (quatro) braços e 8 (oito) pontas chanfradas, com 6,5 (seis vírgula	25	R\$ 280,33	R\$ 7.008,25



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO  
Unidade Demandante  
Proad n. 7690/2023

		<p>cinco) cm de largura (por proporção), com espessura de 0,25 (zero vírgula vinte e cinco) cm, com bordas em metal dourado.</p> <p>§ 1º A cruz terá, ao centro e sobreposto, um disco de 2,5 (dois vírgula cinco) cm de diâmetro, em metal dourado, com borda prateada, contendo a logomarca única da Justiça do Trabalho, medindo 2 (dois) cm, esculpida e pintada nas cores oficiais. O disco será circundado por um anel de 0,5 (zero vírgula cinco) cm, em esmalte na cor azul real, com os dísticos em relevo e metal dourado: <i>PAX SOCIALIS</i> e <i>JUSTITIA</i>, na parte superior; e, na parte inferior, TRT 14ª Região. O anel conterá bordas prateadas.</p> <p>§ 2º A insígnia Comendador é suspensa por um passador e colar de fita de gorgorão que terá 3 (três) cm de largura, sendo a parte central na cor branca e 1 (um) cm de largura, a parte interior, também em 1 (um) cm, na cor azul, e a parte exterior, também em 1 (um) cm, na cor azul, medindo 90 (noventa) cm de comprimento.</p>			
9	Caixa	12,5x18,5x4,0 (doze vírgula cinco por dezoito vírgula cinco por quatro) cm de largura, comprimento e altura, respectivamente; sendo o estojo em MDF, forrado internamente com	25	R\$ 75,17	R\$1.879,25



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO  
Unidade Demandante  
Proad n. 7690/2023

		cetim branco e veludine na cor azul real e forrado externamente com napa na cor azul real, com uma linha dourada que acompanha a borda, a 0,4 cm desta, tanto na tampa, quanto nas laterais, conforme imagens anexas.			
10	Oficial	<p>É cunhada em metal branco, em forma de Cruz de Malta com 4 (quatro) braços e 8 (oito) pontas chanfradas, com 6,5 (seis vírgula cinco) cm de largura (por proporção), com espessura de 0,25 (zero vírgula vinte e cinco) cm, com bordas em metal dourado.</p> <p>§ 1º A cruz terá ao centro e sobreposto, um disco de 2,5 (dois vírgula cinco) cm de diâmetro, com núcleo em metal dourado, com bordas prateadas, contendo a logomarca única da Justiça do Trabalho, medindo 2 (dois) cm, esculpura e pintada nas cores oficiais. O disco será circundado por um anel de 0,5 (zero vírgula cinco) cm, em esmalte na cor azul real, com os dísticos em relevo e metal prateado: LABOR, IUDEX e JUS, na parte superior; e, na parte inferior, TRT 14ª Região. O anel conterà bordas prateadas.</p> <p>§ 2º A insígnia Oficial é suspensa por um passador e colar de fita de gorgorão que terá 3 (três) cm de largura, sendo a parte central na cor branca em 1 (um) cm de</p>	11	R\$ 195,83	R\$ 2.154,13



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO  
Unidade Demandante  
Proad n. 7690/2023

		largura, a parte interior, também em 1 (um) cm na cor azul e a parte exterior, também em 1 (um) cm na cor azul, medindo 90 (noventa) cm de comprimento.			
11	Caixa	10,5x15x3,5 (dez vírgula cinco por quinze por três vírgula cinco) cm de largura, comprimento e altura, respectivamente; sendo o estojo em MDF, forrado internamente com cetim branco e veludine na cor azul real e forrado externamente com napa na cor azul real, com uma linha dourada que acompanha a borda, a 0,4 cm desta, tanto na tampa, quanto nas laterais, conforme imagens anexas.	11	R\$ 68,67	R\$ 755,37
12	Roseta	Uma versão simplificada com 2,0 (dois) cm de diâmetro.	59	R\$ 28,83	R\$ 1.700,97
13	Barreta	Em metal dourado, com 3,5 (três vírgula cinco) cm de largura por 1(um) cm de altura, dividida em 3 (três) partes iguais; na parte central conterà a estampa da insígnia com o grau correspondente da Ordem do Mérito Judiciário Trabalhista Tribunal Regional do Trabalho da 14ª Região; e em cada extremidade, uma estrela prateada.	59	R\$ 34,67	R\$ 2.045,53
14	Canudos	Em tamanho padrão, na cor azul marinho - revestido de camurça com detalhe em dourado.	51	R\$ 41,20	R\$ 2.101,20
Valor Total - Kit Medalha do Mérito Funcional					R\$ 14.657,89



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO  
Unidade Demandante  
Proad n. 7690/2023

Valor Total - Kit Comendas da Ordem do Mérito Judiciário Trabalhista	R\$ 34.979,11
Valor Total:	R\$ 49.637,00

### 8. Justificativas para o parcelamento ou não da contratação

8.1 Optamos pelo não parcelamento do objeto, em razão de as empresas, comumente, possuírem condições de entregá-lo em sua totalidade. Não obstante, entende-se, com base no art. 40, inciso V, alíneas “a” e “b” da Lei 14.133/21, haver maior ganho em adotar o não parcelamento, dada a importância conferida à padronização dos itens entre si, ao passo que um possível parcelamento levaria à perda de escala, não mostra melhor aproveitamento do mercado e nem a ampliação da competitividade.

8.2 Além disso, a formação do grupo permite que apenas uma empresa formule a proposta para todos os itens, o que pode resultar em maior competitividade e eficiência para a contratação, guardando com isso mais eficiência ao Tribunal (caput do art. 37, da CF/88).

8.3 Destarte, a presente licitação será formada por grupo, com itens que a compõem, visando não apenas mitigar riscos, mas também otimizar a gestão, facilitar a fiscalização e maximizar a eficácia da implementação da solução e não restringir o mercado.

### 9. Descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso.

9.1 Aquisição, por meio de pregão eletrônico, de bens (kits medalhas e insígnias) para serem outorgados aos homenageados em evento institucional no âmbito deste Tribunal Regional do Trabalho.

9.2 As exigências técnicas relacionadas à manutenção e assistência técnica serão detalhadas quando na elaboração do Termo de Referência. Os fornecedores deverão garantir a qualidade, durabilidade e funcionalidade dos itens adquiridos.

### 10. Forma de seleção e critério de julgamento



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO  
Unidade Demandante  
Proad n. 7690/2023

10.1 O fornecedor será selecionado por meio do procedimento de **Pregão Eletrônico**, com adoção do critério de julgamento MENOR PREÇO.

### **11. Garantia da Contratação**

11.1 Não haverá exigência da garantia da contratação do artigo 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, pelas razões abaixo justificadas:

11.1.1 A natureza da contratação é de execução imediata e envolve baixo risco de inadimplemento ou danos ao patrimônio público;

11.1.2 A exigência da garantia contratual para este tipo de contratação poderia afetar diretamente o preço final do objeto, reduzindo competitividade do mesmo.

### **12. Providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual**

12.1 Não será necessário adotar medidas relativas à aquisição do objeto deste Estudo Técnico Preliminar.

### **13. Contratações correlatas e/ou interdependentes**

13.1 Há contratação correlata para contratação de compra das medalhas realizada pela Escola Judicial (EJUD-14), sendo feita separadamente, conforme proad n. 1269/2024.

### **14. Descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável.**

14.1 Critérios e práticas de sustentabilidade:

14.1.1 Os serviços deverão respeitar as normas e os princípios ambientais, minimizando ou mitigando os efeitos dos danos ao meio ambiente, utilizando tecnologias e materiais ecologicamente corretos. Esta contratação observará as orientações e normas voltadas para a sustentabilidade ambiental da Justiça do Trabalho incluídas no Guia de Contratações Sustentáveis



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO  
Unidade Demandante  
Proad n. 7690/2023

da Justiça do Trabalho - 3ª Edição, as recomendações do CNJ nº 400/2021 que trata da Política de Sustentabilidade da Justiça do Trabalho.

14.1.2 Os materiais e equipamentos utilizados na execução dos serviços contratados devem observar os critérios de sustentabilidade constantes do item 5.1 do Guia Contratações Sustentáveis da Justiça do Trabalho - Resolução do CNJ nº 400/2021.

14.1.3 Os resíduos com logística reversa obrigatória, gerados na execução dos serviços devem atender o disposto no item 5.4. - Resíduos com Logística Reversa.

### **15. Vigência da contratação**

15.1 A vigência da contratação inicia-se a partir da data de assinatura do contrato perdurando até o pagamento total do valor do objeto, sendo resguardados os prazos de garantia estabelecidos no termo de referência.

### **16. Análise de riscos da contratação**

16.1 O documento que materializa a análise dos riscos, que possam comprometer o sucesso da licitação e a boa execução contratual, está anexo a este documento.

### **17. Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina.**

17.1 Essa equipe técnica designada para o fim proposto, concluiu que a contratação pretendida é viável e necessária, sendo considerada a melhor solução.

### **18. Classificação dos Estudos Preliminares**

18.1 O presente Estudo Técnico Preliminar será classificado como **público**, tendo em vista que não há informações que coloquem em risco a condução de projetos em curso, a segurança da informação e comunicação, e dos sistemas, a segurança das instalações da Tribunal ou a vida dos seus membros, nos termos da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011.

## **EQUIPE DE PLANEJAMENTO**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO  
Unidade Demandante  
Proad n. 7690/2023

Qt d	Nome	Setor	Assinatura
1	Maíra Isabel Drischel da Silva	SECOM	(assinado digitalmente)
2	Marcia Cristina da Silva Morais	SECOM	(assinado digitalmente)
3	Daniel Chrystian Gondim Cruz	CLC	(assinado digitalmente)

Designada por ato da Coordenadoria de Licitações e Contratos, conforme doc. 09, do Proad n. 7690/2023 e nos termos da Portaria GP n. 716/2019.

Porto Velho/RO, 18 de março de 2024.